EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 403/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029.

Art. 1º - Altera a ***descrição*** do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2317
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
ODS(s) Vinculado(s):	3 – SAÚDE E BEM ESTAR
Programa:	146 – MAIS SAÚDE
Produto:	REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA
Objetivo:	IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS MATERNIDADES MUNICIPAIS COM EFETIVA ACESSIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS E DE ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE À POPULAÇÃO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
ESTRUTURAR 2 ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DE MÃES DE CRIANÇAS NATIMORTAS NAS DUAS MATERNIDADES**, SENDO 1 NA ZONA NORTE.**	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	739.000,00
Federal	196.146.000,00
TOTAL	**196.885.000,00**

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil